

CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

PORTARIA N.º 09/2026

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho de função que menciona do servidor GUSTAVO PAIVA BASTOS conf. resolução dessa casa legislativa, e da outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé/MG - Durandé/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno da Câmara:

Considerando resolução aprovada nessa Casa que versa sobre gratificação por função, ou seja, quando o servidor acumula a função de Agente de Contratação conforme Lei Federal 14.133/21.

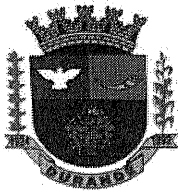
Considerando a Resolução 01/2020 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Efetivo GUSTAVO PAIVA BASTOS, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO com suas atribuições definidas pela portaria 07/2025 dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - Fica autorizado a gratificação do referido servidor em percentagem de 40% sobre seus vencimentos básicos conf. Resolução 01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, e




CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

ainda retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Durandé/MG, em 03 de março de 2026.


Sirlei Guerra Paiva
Presidente da Câmara M. Durandé/MG.